



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ – SECRETARIA DE OBRAS,
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**

TERMO DE REFERÊNCIA

COM FUNDAMENTO NA LEI 14.133/2021, DECRETO Nº 037/2025 E IN Nº 09/2023 DO TCM/GO.

1. INTRODUÇÃO:

Consoante autorização do Secretário(a) Municipal de na qualidade de ordenador de despesas, este termo de referência visa estabelecer normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para a prestação de serviço descritas e devem ser consideradas como complementar às demais exigências dos documentos contratuais, com condão de orientar na contratação, com fundamento na Lei 14.133/2021, Decreto nº037/2025 e IN nº09/2023 do TCM/GO., para atender as demandas do Município de Iporá, estado de Goiás, **ademais cabe reportar que essa contratação também deverá ser observadas normas tributárias, especificamente a IN/RFB nº 1.234/2012 e IN/RFB nº 2.145/2023.**

2. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Iporá, visando atender às demandas de manutenção, conservação e execução de serviços urbanos no município. A aquisição se faz necessária para atender o planejamento anual da Secretaria, o que inviabiliza a continuidade e efetividade dos serviços essenciais prestados, em consonancia com a lei 14.133/2021, Decreto nº037/2025 e IN 09/2023, do TCM/GO., conforme as especificações do termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1.	Disco de lixa: 7 Polegada grão 16	10	un
2.	Parafuso galvanizado: 4x 1/4	200	un
3.	Parafuso galvanizado: 1/2 x1/4	200	un
4.	Parafuso galvanizado: 5/16 2 polegadas	50	un
5.	Parafuso .Broc.Peq: C12 5,5X1CHS5/16 ZB ARR	150	un
6.	Parafuso .Broc.Peq: F12 5,5X2 1/2 CH5/16 ZB ARR	150	un
7.	Parafuso c/ Buxa: nº 6	80	un

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 – CENTRO,
CEP 76200-000



8.	Parafuso c/ Buxa: n° 8	80	un
9.	Parafuso Francês c/ po: BM 1/4 x 4	100	un
10.	Parafuso de Fenda: Cab.Chata 5,0x40 MDF	150	un
11.	Parafuso sext.r.sob.zb: 5/16x50	50	un
12.	Parafuso de fenda cab: Chata 4,5x40 mdf	20	un
13.	Parafuso de fenda cab: Chata 5,0x50 Mdf	50	un
14.	Disco de Desbast Flap: 4.1/20 115mm AO BF G40	30	un
15.	Disco de Desbast Flap: 4.1/2 115 MM AO BF G120	10	un
16.	Disco de Desbast: 4 1/2x3/16x7/8 star	5	un
17.	Disco de corte: 115,0x1,0x22,22 mm cortag	20	un
18.	Palha de Aço: N. 02 atlas	20	un
19.	Thinner max limpeza: GL 5 L	5	un
20.	Pistola pintura média pressão: 45/60, 1000l, bico 1,5mm, 1/4", 6pcm	2	un
21.	Laminas 45°: Plotter de recorte	4	un
22.	Trena: 10 mts, em aço, 19mm, enrolamento automático com trava	3	un
23.	Linha de Pedreiro: Trançada, 100m x 1	20	un
24.	Compressor de Ar: 10 Pés 110L 2HP Monofásico	1	un
25.	Pincel: Pincéis Trincha com Cerdas Gris de 2 Polegadas	20	un
26.	Rolo de lâ: 22 cm, lâ de carneiro, superfície lisa/látex e acrílica, plástico resistente, pintura predial	40	un
27.	Rolo de lâ: 15 cm, lâ de carneiro, superfície lisa/látex e acrílica, plástico resistente, pintura predial	20	un
28.	Rolo de lâ: 09 cm, lâ de carneiro, superfície lisa/látex e acrílica, plástico resistente, pintura predial	40	un
29.	Rolo de corda polietileno: Multifilamentada 6mm, cor branca 100m x 1	6	un
30.	Torneira: torneira de metal corpo aço inoxidável, tipo bica baixa, tipo giratória, aplicação jardim	20	un
31.	Mangueira: 20 m x 3 camadas, diâmetro ½ espessura 1,8 pressão de até 12 bar (174 psi), reforçada, flexível, para jardim	20	un

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, N° 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



32.	Engate Rápido: Conjunto para irrigação com engate rápido e esguicho	04	un
33.	Espátula de Aço: Inox lisa, com cabo de madeira 4.3/4", 120mm	5	un
34.	Válvula de descarga: Acabamento para válvula de descarga docol, hidráulica	5	un
35.	Aço Vergalhão: para armação concreto, material ferro ca-60, 6,3 mm	200	un
36.	Aço Vergalhão: para armação concreto, material ferro ca-60, 8,0 mm	100	un
37.	Aço Vergalhão: para armação concreto, material ferro ca-50, 10,0 mm,	200	un
38.	Aço Vergalhão: para armação concreto, material ferro ca-50, 12,5 mm	200	un
39.	Aço Vergalhão: para armação concreto, material ferro ca-50, 16,0 mm	150	un
40.	Aço Vergalhão: para armação concreto, material ferro ca-60, 4,2 mm	200	un
41.	Adaptador: polietileno 32 : Adaptador de Compressão PP para PEAD RM de 32mm x 1"	10	un
42.	Adaptador: interno polietileno 3/4, rosca	6	un
43.	Adaptador: pvc : soldável curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4", para agua fria pressão de serviço (a 20°C): - 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a.) cor: marrom. conexões com bucha de latão: azul padrão das conexões com roscas: bsp (nbq iso 7 -1)	100	un
44.	Adaptador: pvc: soldável curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para agua fria pressão de serviço (a 20°C): - 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a.) cor: marrom. conexões com bucha de latão: azul padrão das conexões com roscas: bsp (nbq iso 7 -1);	50	un
45.	Adaptador: pvc : soldável curto com bolsa e rosca, 50 mm x 1 1/2", para agua fria pressão de serviço (a 20°C): - 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a.) cor: marrom. conexões com bucha de latão: azul padrão das conexões com roscas: bsp (nbq iso 7 -1)	50	un
46.	Adesivo plástico: para pvc : soldável, incolor, frasco com 175 gr	2	un
47.	Adesivo plástico PU40: uso geral, selante/vedação de juntas	25	un
48.	Anel de vedação: Anel de vedação : para vaso sanitário c/ guia	10	un
49.	Arame: galvanizado 2,76mm 12 btc 900 g	25	Kg
50.	Arame: recozido 16 BWG, D= 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D= 1,25 MM (0,01 KG/M)	50	Kg
51.	Bacia sanitária (vaso) : com caixa acoplada, sifão aparente, de louça branca (sem assento)	20	un
52.	Barra: material em ferro rosqueavel 1/2	20	un

64 - 36037200

RUA SÃO JOSÉ, N° 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



53.	Bico: de torneira de metal 3/4	40	un
54.	Bloco canaleta: concreto estrutural de 14x19x39	200	un
55.	Bloco cerâmico / tijolo vazado: para alvenaria de vedação, 8 furos na horizontal, 9 x 19 x 29 cm (l x a x c)	2.000	un
56.	Bloco cerâmico / tijolo vazado: para alvenaria de vedação, 6 furos na horizontal, 9 x 14 x 19 cm (l x a x c)	1.000	un
57.	Bloco de concreto: estrutural 14x 19x 19	500	un
58.	Bloco de concreto: estrutural 14x19x39	1.500	un
59.	Bloco de concreto: estrutural 9x19x39	1.000	un
60.	Bucha de redução de pvc: soldável, curta, com 25 x 20 mm, para água fria predial pressão 7,5kgf/cm ²	100	un
61.	Bucha de redução de pvc: soldável, curta, com 32 x 25 mm, para água fria predial pressão 7,5kgf/cm ²	100	un
62.	Bucha de redução de pvc : soldável, longa, com 50 x 32 mm, para água fria predial pressão 7,5kgf/cm ²	50	un
63.	Cadeado: 20 mm CADEADO LT-20MM, Pado, Dourado	8	un
64.	Cadeado: 40 mm CADEADO LT-40MM, Pado, Dourado	10	un
65.	Cadeado: 45 mm CADEADO LT-45MM, Pado, Dourado	5	un
66.	Cadeado: 60 mm CADEADO LT-60MM, Pado, Dourado	10	un
67.	Caixa d'água: reservatório em polietileno, 1000 litros, com tampa	20	un
68.	Caixa: sifonada pvc, 100 x 100 x 50mm, com grelha redonda, branca	10	un
69.	Cap pvc: soldável, 20 mm, para água fria predial	50	un
70.	Cap Tampão pvc: soldável, 25 mm, para água fria predial	50	un
71.	Cap Tampão pvc: soldável, 32 mm, para água fria predial	30	un
72.	Cap Tampão pvc soldável, 50 mm, para água fria predial	20	un
73.	Chuveiro: comum em plástico cromado, com cano, 4 temperaturas (110/220 v)	20	un
74.	Chuveiro: comum em plástico branco, com cano, 3 temperaturas, 5500 w (110/220 v)	10	un
75.	Cilindro: cilindro de fechadura retangular monobloco, medida 14mmx27mmx50mm, cromado	25	un
76.	Cimento: portland composto material clinker CP II- E32	2.000	un
77.	Coluna: 5/16 (8,00mm) 7x14 mt	80	un

64 - 36037200

RUA SÃO JOSÉ, N° 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



78.	Conjunto de ligação ajustável: para vaso/bacia sanitária, em plástico branco, com tubo, canopla e espude	50	un
79.	Curva de pvc 90 graus: soldável 20 mm, cor marrom, para água fria predial	30	un
80.	Curva de pvc 90 graus: soldável 25 mm, cor marrom, para água fria predial	40	un
81.	Curva de pvc 90 graus: soldável 32 mm, cor marrom, para água fria predial	60	un
82.	Curva de pvc 90 graus: soldável, 50 mm, cor marrom, para água fria predial	45	un
83.	Desengripante: anti ferrugem 300ml com 12 un	10	un
84.	Disco: corte inox 7x3/64x7/8	10	un
85.	Disco: flap 7" gr 80	15	un
86.	Distancia: fechadura para porta, distância da broca 20mm, maçaneta e roseta, em aço inoxidável, cilindro em latão maciço	20	un
87.	Distancia: fechadura para porta, distância da broca 40mm, maçaneta e roseta, em aço inoxidável, cilindro em latão maciço	10	un
88.	Eletroduto: em material pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	100	un
89.	Eletroduto: em material pvc flexível corrugado, cor amarela, de 40 mm	150	un
90.	Engate: flexível pvc 3/4	10	un
91.	Engate/rabicho: flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 40 cm	60	un
92.	Enxada estreita: medida "25 x 23" com com cabo	30	un
93.	Escada: extensível em alumínio com 6,0 m estendida	5	un
94.	Espátula de aço inox: com cabo de madeira, largura 8 cm	20	un
95.	Faca: faca para plãina 600x35x3mm aço rápido	1	un
96.	Fechadura: externa, espelho cromado	10	un
97.	Fechadura: externa Porta de Ferro 20mm 601-602/03	6	un
98.	Fita: tipo crepe, larga, pintura e marcação em geral, 50x50m	100	un
99.	Fita: adesiva p/ empac 45x50	100	un
100	Fita crepe: rolo de 25 mm x 50 m	200	un
101	Fita veda rosca: em rolos de 18 mm x 50 m (l x c)	250	un

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, N° 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



102	Fita: zebraada p/segurança 200 m x 70 mm	600	un
103	Janela maxim ar, em alumínio: perfil 25, 60 x 80 cm (axl), acabamento branco ou brilhante, batente de 4 a 5 cm, com vidro 4 mm, sem guarnição/alizar	10	un
104	Janela veneziana: 150x100 Janela Veneziana Aço 4 Folhas Com Grade Quadriculada Ca	6	un
105	Janela veneziana de correr, em alumínio: perfil 25, 100 x 120 cm (a x l), 3 fls (2 venezianas e 1 vidro), sem bandeira, acabamento branco ou brilhante, batente de 8 a 9 cm, com vidro 4 mm, sem guarnição/alizar	6	un
106	Joelho pvc: roscavel, 90 graus, 1", cor branca, para agua fria predial	50	un
107	Joelho pvc : roscavel, 90 graus, 1/2", cor branca, para agua fria predial	60	un
108	Joelho pvc: roscavel, 90 graus, 3/4", cor branca, para agua fria predial	80	un
109	Joelho pvc: soldável com rosca, 90 graus, 20 mm x 1/2", cor marrom, para água fria predial	30	un
110	Joelho pvc: soldável, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	40	un
111	Joelho pvc: soldável, 90 graus, 50 mm, cor marrom, para agua fria predial	30	un
112	Joelho pvc : soldável, com bucha de latao, 90 graus, 20 mm x 1/2", para agua fria predial	20	un
113	Joelho, pvc : serie r, 45 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	50	un
114	Joelho, pvc : serie r, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	50	un
115	Joelho, pvc : serie r, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	30	un
116	Lavatório de louça branca: com coluna, dimensões *54 x 44" cm (l x c)	5	un
117	Lima: para enxada 8 pol Forjada em aço especial (DIN 130 Cr2) proporciona maior durabilidade. Têmpera integral com dureza de 63 - 67 HRC	20	un
118	Lixa ferro: gr 120 Lixa, material óxido alumínio, tipo lixa ferro, apresentação folha, tipo grão 120, comprimento 275 mm, largura 225 mm	10	un
119	Lixa massa: material óxido alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 150, aplicação parede	5	un
120	Lona : dupla face, preta e branca, 08x 50mt	50	m
121	Lona plastica : extra forte preta, e = 200 micra	20	un
122	Mangueira cristal, lisa, pvc transparente, 1/2" x 2 mm	30	un
123	Mangueira cristal, lisa, pvc transparente, 3/4" x 2 mm	20	un
124	Mangueira sanfonado: Mangueira Sanfonada Vácuo/ar/esgoto (Vácuo Flex) 3/4" (Pvc)	50	m

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, N° 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



125	Pigmento em pó : Xadrez corante 500G	10	un
126	Porta de madeira: 210x60 p/pintura Tipo madeira angelim pedra	5	un
127	Porta de madeira: 210x70 p/pintura Tipo madeira angelim pedra	5	un
128	Porta de madeira: angelim pedra, comprimento 210 cm, largura 80 cm, espessura 20 cm	5	un
129	Porta veneziana: 210x80 PORTA DE FERRO 2,10 X 0,80 - Porta Veneziana Esquerda e/ou direita 217x77cm Cinza	10	un
130	Porta veneziana: reforçada 210x60 PORTA DE FERRO 2,10 X 0,80 - Porta Veneziana Esquerda e/ou direita 217x77cm Cinza	10	un
131	Reparo: para descarga, acabamento cromado/plástico válvula docol	50	un
132	Rolo anti-gota: 15cm Rolo la carneiro p/ pintura 100% lã natural de carneiro tramada sobre tecido. ideal para pintura em paredes e outras superfícies absorventes lisas com tinta a base de água.	25,00	un
133	Rolo de espuma: 5cm Rolo la carneiro p/ pintura 100% lã natural de carneiro tramada sobre tecido. ideal para pintura em paredes e outras superfícies absorventes lisas com tinta a base de água.	25,00	un
134	Rolo: para de textura rustica 23cm Rolo lã carneiro p/ pintura 23 cm rolo 100% lã natural de carneiro tramada sobre tecido. ideal para pintura em paredes e outras superfícies absorventes lisas com tinta a base de água.	25,00	un
135	Sifão: sanfonado universal	5,00	un
136	Tanque para lavar roupas: tanque duplo em mármore sintético com cuba lisa e esfregador, 110 x 60 cm	40,00	un
137	Tê 90° pvc : soldável, com rosca na bolsa central, 90 graus, 20 mm x 1/2", para água fria predial	50	un
138	Tê pvc : soldável, com rosca na bolsa central, 90 graus, 25 mm x 1/2", para água fria predial	40	un
139	Tê pvc : soldável, com rosca na bolsa central, 90 graus, 32 mm x 3/4", para água fria predial	30	un
140	Telha de barro / cerâmica: não esmaltada, tipo colonial, canal, paulistana, comprimento de 44 a 50 cm, rendimento de cobertura de 26 telhas/m2	2.000,00	un
141	Tesoura de poda: modelo corneta 12 pol forjada 225-12	2,00	un
142	Tijolinho: prensado maciço 4,5x09x19	1.000,00	un
143	Tijolo cerâmico : maciços comum 5 x 10 x 20 cm (l x a x c)	1.000	un
144	Torneira plástica para tanque 1/2"ou 3/4" com bico para mangueira	120	un
145	Válvula de Escoamento: para lavatório 7/8" sem Ladrão com Tampa Plástica - Roca	10	un

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, N° 11 - CENTRO,
CEP 76200-000

146	Válvula para lavatório: em plástico branco para tanque ou lavatório 1", sem unho e sem ladrão	50	un
147	Veda calha alumínio 310 ml	25,00	un
148	Vedante: impermeabilizante 1 l	30,00	un
149	Vedante: impermeabilizante 18 l	10,00	un

2.1 Das Especificações Técnicas:

2.2 Disco de lixa

Disco de lixa 7 Polegada grão 16 Tipo: Disco de lixa abrasiva com costado de fibra, dimensão 7 polegadas (178 mm de diâmetro).

2.3 Parafuso galvanizado

Tipo de parafuso rosca soberba / autoatarraxante / máquina (depende do uso), diâmetro nº 4 (equivale a aproximadamente 3 mm de diâmetro externo), comprimento 1/4" de polegada (6,35 mm), material aço carbono ou aço inox (com galvanização para proteção contra corrosão).

2.4 Parafuso galvanizado: 5/16 2 polegadas

Diâmetro 5/16" = 7,94 mm (diâmetro externo da rosca), comprimento 2" = 50,8 mm (medido sob a cabeça, exceto em parafusos com cabeça chata), material aço carbono (geralmente grau 2, 5 ou 8), acabamento galvanizado.

2.5 Parafuso Broc.Peq C12 5,5X1CHS5/16 ZB ARR

Parafuso brocante pequeno (autoperfurante, tamanho reduzido) diâmetro 5,5 mm x comprimento 1" (25,4 mm), CHS = cabeça sextavada 5/16, provável referência ao tamanho da chave usada na cabeça sextavada ($\approx 7,94$ mm), ZB zincado branco (galvanização eletrolítica com acabamento brilhante), ARR com arruela incorporada (geralmente arruela lisa + pressão).

2.6 Parafuso .Broc.Peq

Diâmetro da Rosca 5,5 mm (padrão comum para brocantes), comprimento total 2 1/2 = 63,5 mm, cabeça sextavada compatível com chave 5/16, rosca soberba / autoatarraxante (geralmente ponta agulha com rosca métrica), ponta tipo broca (auto perfurante dispensa furo prévio), material aço carbono de alta dureza, tratamento superficial zincado branco (ZB), resistência à corrosão moderada, arruela incorporada sim (ARR) normalmente arruela de pressão arruela lisa ou arruela vedante.

2.7 Parafuso com Buxa nº 6

Fixações em estruturas metálicas, steel frame, telhados, fachadas metálicas, diâmetro da rosca 5,5 mm (padrão comum para brocantes) comprimento total 2 1/2" = 63,5 mm, cabeça sextavada – compatível com chave 5/16" rosca soberba / autoatarraxante (geralmente ponta agulha com rosca métrica).



2.8 Parafuso com Buxa nº 8

Parafuso para fixação com bucha (ponta agulha ou ponta chata) número do parafuso nº 8 (sistema americano, equivale a 4,2 mm de diâmetro), comprimento varia conforme o conjunto geralmente 38 a 50 mm, material do parafuso aço carbono zincado (zincado branco ou bicromatizado), chata philips ou panela philips (mais comuns), rosca soberba (autoatarraxante) ou rosca madeira, bucha nylon nº 8, diâmetro externo 8 mm, comprimento: ~38-40 mm.

2.9 Parafuso Francês com porca: BM 1/4 x 4

Tipo parafuso Francês com porca (provavelmente é isso que o "com po" quer dizer), rosca padrão BM (rosca em polegadas, semelhante ao UNC), diâmetro: 1/4" (0,25 polegadas ≈ 6,35 mm), comprimento 4" (polegadas) ≈ 101,6 mm.

2.10 Parafuso de Fenda: Cabeça Chata 5,0x40 MDF

Cabeça chata (também conhecida como cabeça escareada fica nivelada com a superfície após a instalação), diâmetro 5,0 mm comprimento 40 mm aplicação específico para MDF, ou seja, ideal para madeira de média densidade, rosca grossa e agressiva.

2.11 Parafuso sext.r.sob.zb: 5/16x50

Parafuso sextavado (cabeça com seis lados para uso com chave ou soquete), rosca soberba (rosca para madeira ou metálica auto perfurante/agressiva), zincado branco, diâmetro: 5/16" (≈ 7,94 mm), comprimento: 50 mm.

2.12 Parafuso de fenda cab: Chata 4,5x40 mdf

Abertura na cabeça fenda simples, cabeça chata / escareada, diâmetro 4,5 mm, comprimento 40 mm, rosca soberba (grossa, própria para madeira), ponta aguda, geralmente auto roscante.

2.13 Parafuso de fenda cab: Chata 5,0x50 Mdf

Abertura na cabeça fenda simples (para chave de fenda comum), cabeça chata / escareada (encaixa nivelada na peça), diâmetro 5,0 mm, comprimento 50 mm.

2.14 Disco de desbast Flap: 4.1/20 115mm AO BF G40

Disco Flap, uso lixamento e desbaste superficial tamanho 4 1/2" (polegadas) = 115 mm de diâmetro furo central 20 mm grão G40 grão médio/grosso (remoção de material mais agressiva), material abrasivo, óxido de alumínio comum para aço e madeira, ligação/resina.

2.15 Disco de Desbast Flap: 4.1/2 115 MM AO BF G120

Aplicação lixamento e acabamento, diâmetro 4 1/2" = 115 mm, furo central geralmente 7/8" = 22,23 mm (padrão para esmerilhadeira), grão G120 grão fino, ideal para acabamento superficial

2.16 Disco de Desbast: 4 1/2x3/16x7/8 star

Disco de Desbaste (abrasivo rígido), diâmetro externo 4 1/2" = 115 mm, espessura 3/16" ≈ 4,76 mm espessura padrão para desbaste, furo central 7/8" = 22,23 mm.

2.17 Disco de corte: 115,0x1,0x22,22 mm cortag

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, N° 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



Fabricante brasileiro de ferramentas para corte, diâmetro externo 115 mm (4 1/2"), espessura 1,0 mm corte fino, preciso e com menor esforço furo central 22,22 mm (7/8").

2.18 Palha de Aço: N. 02 atlas

Granulação (nº 02) média indicada para limpeza moderada a pesada marca atlas tradicional fabricante de ferramentas e materiais de pintura, material aço baixo carbono, finamente trefilado, formato enrolado (emaranhado de fios finos de aço).

2.19 Thinner max limpeza: GL 5 L

Finalidade limpeza de ferramentas e superfícies usadas com tintas à base de solvente, tipo de solvente mistura de solventes orgânicos voláteis (hidrocarbonetos, cetonas etc.).

2.20 Pistola pintura média pressão: 45/60, 1000l, bico 1,5mm, 1/4", 6pcm

Pressão de trabalho 45 a 60 psi (≈ 3,1 a 4,1 bar), consumo de ar 6 PCM (pés cúbicos por minuto) ≈ 170 L/min, entrada de ar, rosca 1/4" BSP (padrão), capacidade do reservatório 1000 ml (1 litro), geralmente em caneca superior (gravidade), diâmetro do bico 1,5 mm ideal para tintas médias.

2.21 Laminas 45°: Plotter, de recorte

Aplicação corte de vinil adesivo, papel, termocolante, filmes de recorte, etc. compatível com diversos modelos de plotters de recorte (Silhouette, Graphtec, Roland, GCC, etc.) dependendo do suporte.

2.22 Trena: 10 mts, em aço, 19mm, enrolamento automático com trava

Comprimento 10 metro, largura da fita 19 mm, oferece boa rigidez para medições sem apoio, material da fita aço temperado, geralmente com pintura ou película de proteção, enrolamento automático com retorno por mola interna.

2.23 Linha de Pedreiro: Trançada, 100 x 1 m

Material poliamida (nylon) ou poliéster resistente, acabamento trançado maior resistência, elasticidade reduzida.

2.24 Compressor de Ar: 10 Pés 110L 2HP Monofásico

Capacidade de Vazão 10 Pés cúbicos por minuto (PCM) ≈ 283 litros por minuto, capacidade do Reservatório 110 litros, potência do Motor 2 HP (Horsepower), tipo de motor monofásico (110V ou 220V).

2.25 Pincel: Pincéis Trincha com Cerdas Gris de 2 Polegadas

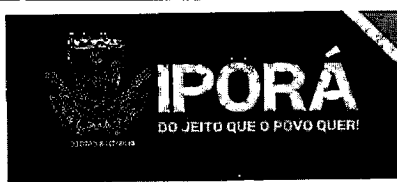
Tipo de pincel trincha (pincel chato, ideal para recortes e acabamentos), largura da trincha 2 polegadas, material das cerdas, cerdas gris (naturais, com boa resistência e flexibilidade).

2.26 Rolo de lã 22

Material do revestimento, lã de carneiro natural alta absorção e liberação de tinta, tipo de

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



superfície, ideal para superfícies lisas (paredes internas e externas), cabo ergonômico e suporte em plástico resistente.

2.27 Rolo de lã: 15 cm

Material do revestimento, lã de carneiro natural alta absorção e liberação de tinta, tipo de superfície, ideal para superfícies lisas (paredes internas e externas), cabo ergonômico e suporte em plástico resistente.

2.28 Rolo de lã: 09 cm

Material do revestimento, lã de carneiro natural alta absorção e liberação de tinta, tipo de superfície, ideal para superfícies lisas (paredes internas e externas), cabo ergonômico e suporte em plástico resistente.

2.29 Rolo de corda polietileno: multifilamentada

Material polietileno resistente, flexível e leve, característica alta resistência à abrasão, umidade, raios UV e produtos químicos.

2.30 Torneira: torneira de metal corpo aço inoxidável

Material do corpo aço inoxidável (resistente à corrosão e ferrugem), tipo de bica, saída de água próxima ao corpo, ideal para conexões em locais baixos, funcionamento giratória (torneira de giro, controle fácil do fluxo), aplicação uso externo, ideal para jardins, quintais, áreas externas, acabamento polido ou escovado.

2.31 Mangueira: 20 m

Comprimento 20 metros, número de camadas 3 camadas (camada interna, reforço e camada externa), diâmetro interno $\frac{1}{2}$ polegada (aprox. 12,7 mm), espessura da parede 1,8 mm, pressão máxima de trabalho, até 12 bar material pvc ou borracha sintética reforçada (dependendo do fabricante).

2.32 Engate Rápido: conjunto para irrigação

Esguicho com jato regulável, engates rápidos sendo 1 com válvula stop, conector para torneira geralmente $\frac{3}{4}$ " ou adaptável $\frac{1}{2}$ " e $\frac{3}{4}$ ", material plástico ABS de alta resistência, componentes metálicos (em versões premium), borracha (em algumas partes para vedação), compatibilidade mangueiras com diâmetro de $\frac{1}{2}$ " (12,7 mm) padrão mais comum.

2.33 Espátula de Aço:

Lisa, cabo madeira, tamanho do cabo $4\frac{3}{4}$, lâmina 120 mm.

2.34 Válvula de Descarga:

Tipo acabamento para válvula de descarga, marca Docol, aplicação sistema hidráulico.

2.35 Vergalhão de Aço CA-60 – 4,2 mm

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



Descrição barra de aço nervurado para estribos e armaduras secundárias, diâmetro nominal 4,2 mm, tipo de aço CA-60 alta resistência, limite de escoamento mínimo 600 MPa, alongamento mínimo 2,5%, aplicação estribos, amarrações e reforços leves.

2.36 Vergalhão de Aço CA-60 – 6,3 mm

Descrição Barra de aço nervurado para estruturas leves, diâmetro nominal: 6,3 mm, tipo de aço CA-60, limite de escoamento mínimo 600 MPa, alongamento mínimo 2,5%, aplicação Estribos, telas soldadas, vigas e colunas leves.

2.37 Vergalhão de Aço CA-60 – 8,0 mm

Descrição vergalhão nervurado de alta resistência, diâmetro nominal 8,0 mm, tipo de aço CA-60, limite de escoamento mínimo 600 MPa, alongamento mínimo 2,5%, aplicação: Estribos, vigas, colunas e fundações leves.

2.38 Vergalhão de Aço CA-50 – 10,0 mm

Aço nervurado para estruturas estruturais, diâmetro nominal 10,0 mm, tipo de aço CA-50 ductilidade média, limite de escoamento mínimo 500 Mpa, alongamento mínimo 10%, aplicação colunas, vigas, lajes e fundações.

2.39 Vergalhão de Aço CA-50 – 12,5 mm

Vergalhão para estruturas de médio porte, diâmetro nominal 12,5 mm, tipo de aço CA-50, limite de escoamento mínimo 500 Mpa, alongamento mínimo 10%, aplicação: Lajes, vigas, pilares e blocos de fundação.

2.40 Vergalhão de Aço CA-50 – 16,0 mm

Descrição: Vergalhão nervurado para grandes estruturas, diâmetro nominal 16,0 mm, tipo de aço CA-50, limite de escoamento mínimo 500 Mpa, alongamento mínimo 10%, aplicação pilares, vigas robustas, sapatas, blocos e fundações profundas.

2.41 Adaptador de Compressão PP para PEAD:

Material polipropileno (PP), bitola 32 mm x 1, tipo: RM (rosca macho).

2.42 Adaptador Interno para Polietileno

Adaptador interno para tubo de polietileno, bitola $\frac{3}{4}$, tipo de conexão rosca, aplicação utilizado em conexões hidráulicas para unir tubos de polietileno (PE) com conexões roscáveis, material Polietileno ou polipropileno, pressão de trabalho conforme especificação do fabricante (geralmente até 10 bar).

2.43 Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca – 25 mm x 3/4"

Bitola 25 mm x $\frac{3}{4}$, pressão de serviço 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a.) a 20°C, cor marrom, conexões com bucha de latão cor azul, rosca padrão BSP.

2.44 Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca – 32 mm x 1"

64 - 3603 7200

RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



Bitola 32 mm x 1, pressão de serviço 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a.) a 20°C, cor marrom, conexões com bucha de latão cor azul, rosca padrão BSP.

2.45 Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca – 50 mm x 1 1/2"

Bitola 50 mm x 1 1/2, pressão de serviço: 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a.) a 20°C, cor marrom, conexões com bucha de latão cor azul, rosca padrão: BSP.

2.46 Adesivo Plástico para PVC – Incolor (Frasco)

Soldável. aplicação colagem de tubos e conexões de PVC rígido para água fria, cor incolor, embalagem frasco com 175 g, características alta aderência, secagem rápida.

2.47 Adesivo Plástico PU40 (Poliuretano)

Tipo selante de uso geral, aplicação vedação de juntas, trincas e frestas em concreto, alvenaria, metais e outros materiais, característica alta flexibilidade, cura por umidade, resistente a intempéries, cor variável, uso: Construção civil, vedação industrial e automotiva.

2.48 Anel de Vedação para Vaso Sanitário

Tipo com guia, aplicação vedação entre a saída do vaso sanitário e o tubo de esgoto material borracha sintética ou EVA, características evita vazamentos e retorno de gases, compatibilidade vasos sanitários com saída convencional.

2.49 Arame Galvanizado – BWG 12 (2,76 mm)

Diâmetro: 2,76 mm, bitola BWG 12, acabamento galvanizado, embalagem rolo com 900 g, aplicação amarrações mais robustas, cercamento rural, suporte de estruturas leves.

2.50 Arame Recozido – BWG 16 e 18

BWG 16, diâmetro 1,65 mm, peso específico 0,016 kg/m, BWG 18, diâmetro 1,25 mm, peso específico 0,01 kg/m, acabamento recozido, aplicação: Amarração de vergalhões, armações de concreto.

2.51 Bacia Sanitária com Caixa Acoplada

Material louça sanitária branca vitrificada, tipo de descarga caixa acoplada (6 ou 3/6 litros), tipo de sifão sifão aparente, saída horizontal, acompanha caixa acoplada com mecanismo interno, não acompanha assento sanitário.

2.52 Barra de Ferro Rosqueável 1/2"

Material aço galvanizado, diâmetro nominal 1/2" (DN15), tipo de rosca BSP comprimento padrão 3 metros, aplicação: instalações hidráulicas ou de gás, acabamento galvanizado a fogo ou eletrolítico.

2.53 Bico de Torneira de Metal 3/4"

Material metal, diâmetro nominal 3/4, conexão rosca macho BSP, uso ligação de mangueiras em áreas externas ou pias de serviço, acabamento cromado brilhante.

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, N° II - CENTRO,
CEP 76200-000



2.54 Bloco Canaleta de Concreto Estrutural

Dimensões 14 x 19 x 39 cm, material concreto vibroprensado, uso vergas, cintas de amarração, elementos estruturais em alvenaria, resistência mínima: ≥ 4 MPa.

2.55 Bloco Cerâmico Vazado – 8 Furos

Dimensões: 9 x 19 x 29 cm (L x A x C), material cerâmica vermelha, tipo de furo horizontal, com 8 cavidades, uso alvenaria de vedação (internas e externas), aplicação Vedação não estrutural

2.56 Bloco Cerâmico Vazado – 6 Furos

Dimensões 9 x 14 x 19 cm (L x A x C), material cerâmica vermelha, tipo de furo horizontal, com 6 cavidades, uso vedação leve, especialmente para paredes internas

2.57 Bloco de Concreto Estrutural – 14x19x19 cm

Material concreto vibroprensado, uso alvenaria estrutural de média espessura, resistência mínima: ≥ 4 MPa.

2.58 Bloco de Concreto Estrutural – 14x19x39 cm

Uso alvenaria estrutural de grandes áreas, dimensões 14 x 19 x 39 cm, material concreto estrutural.

2.59 Bloco de Concreto Estrutural – 9x19x39 cm

Uso alvenaria estrutural leve ou vedação com resistência elevada, material concreto vibroprensado, dimensões: 9 x 19 x 39 cm.

2.60 Bucha de Redução Soldável Curta 25 x 20 mm

Material PVC rígido, tipo soldável, curta, dimensões 25 mm x 20 mm (DN 25 x DN 20), aplicação água fria predial, pressão de trabalho: 7,5 kgf/cm² (750 kPa).

2.61 Bucha de Redução Soldável Curta 32 x 25 mm

Material PVC rígido, dimensões 32 mm x 25 mm, tipo curta, soldável, aplicação água fria predial, pressão nominal 7,5 kgf/cm².

2.62 Bucha de Redução Soldável Longa 50 x 32 mm

Material PVC rígido, dimensões 50 mm x 32 mm, tipo longa, soldável, uso redução de diâmetro em tubulações de água fria, pressão nominal 7,5 kgf/cm².

2.63 Cadeado LT-20 mm – Pado

Material corpo em latão maciço, acabamento dourado, tamanho 20 mm, aplicação Trancas pequenas, armários.

2.64 Cadeado LT-40 mm – Pado

64-36037200

RUA SÃO JOSE, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



Material latão maciço, tamanho 40 mm, acabamento dourado, aplicação portões, armários médios.

2.65 Cadeado LT-45 mm – Pado

Material latão maciço, tamanho 45 mm, uso trancas externas, portões, marca pado.

2.66 Cadeado LT-60 mm – Pado

Material latão maciço, tamanho 60 mm, acabamento dourado, uso alta segurança, portões externos, áreas industriais.

2.67 Caixa d'água 1000 litros – Polietileno

Material polietileno de alta densidade (PEAD), capacidade 1000 litros, acompanha tampa rosqueável com vedação, instalação base elevada.

2.68 Caixa Sifonada em PVC – 100 x 100 x 50 mm

Material PVC rígido branco, dimensões 100 x 100 x 50 mm, acompanha grelha redonda removível, cor branca, aplicação coleta de águas servidas (banheiros, áreas de serviço), sifão integrado: Sim, impede retorno de odores.

2.69 Cap PVC Soldável – 20 mm

Material PVC rígido soldável, diâmetro 20 mm (DN20), pressão de trabalho 7,5 kgf/cm² (750 kPa), uso fechamento final de tubos em redes de água fria.

2.70 Cap (Tampão) PVC Soldável – 25 mm

Material PVC rígido soldável, diâmetro nominal 25 mm (DN25), tipo tampão de fechamento, aplicação final de linha em sistemas hidráulicos prediais.

2.71 Cap (Tampão) PVC Soldável – 32 mm

Diâmetro nominal 32 mm (DN32), material PVC soldável branco, aplicação água fria predial, pressão nominal 7,5 kgf/cm².

2.72 Cap (Tampão) PVC Soldável – 50 mm

Material PVC soldável rígido, diâmetro nominal 50 mm (DN50), aplicação água fria, tipo de conexão soldável.

2.73 Chuveiro Elétrico Comum – Cromado, 4 Temperaturas

Material: Plástico cromado, voltagem bivolt (110/220 V), potência ~5400 W, temperaturas 4 níveis, acompanha cano para instalação, aplicação banheiros residenciais.

2.73 Chuveiro Elétrico Comum – Branco, 3 Temperaturas

Material plástico branco, potência 5500 W, voltagem bivolt (110/220 V), temperaturas 3 níveis, uso instalações residenciais padrão, acompanha cano plástico branco.

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, N° 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



2.74 Cilindro de Fechadura Retangular Monobloco

Tipo monobloco retangular, material liga metálica com acabamento cromado, medidas 14 mm (largura) x 27 mm (altura) x 50 mm (profundidade), uso fechaduras de portas de aço, armários metálicos, acompanha chave tipo yale.

2.75 Cimento: Portland Composto CP II-E32

Material base: clínquer, escória, gesso e eventualmente calcário, aplicações uso geral na construção civil, estruturas de concreto armado, obras em geral, alvenaria, argamassa, resistência inicial moderada, resistência final: ≥ 32 Mpa.

2.76 Coluna de Aço CA-50

Bitola 5/16" (equivalente a 8,00 mm de diâmetro), quantidade de barras 7, comprimento 14 metros, material aço CA-50 nervurado, uso estrutura de concreto armado (colunas/pilares).

2.77 Conjunto de ligação ajustável para bacia sanitária

Material Plástico (geralmente polipropileno ou PVC), cor branco, componentes tubo flexível ajustável, canopla (acabamento), espude (adaptador de conexão), finalidade conectar a saída da bacia sanitária à tubulação de esgoto, uso instalações hidráulicas residenciais/comerciais.

2.78 Curvas de PVC 90° – Soldável 20mm (Marrom) – Água Fria Predial

Diâmetro nominal 20 mm, material PVC soldável marrom, temperatura de uso: Até 20 °C, aplicação condução de água fria predial

2.79 Curvas de PVC 90° – Soldável 25mm (Marrom) – Água Fria Predial

Diâmetro nominal 25 mm, material PVC soldável marrom, temperatura de uso: Até 20 °C, aplicação condução de água fria predial.

2.80 Curvas de PVC 90° – Soldável 32mm (Marrom) – Água Fria Predial

Diâmetro nominal 32 mm, material PVC soldável marrom, temperatura de uso: Até 20 °C, aplicação condução de água fria predial.

2.81 Curvas de PVC 90° – Soldável 50mm (Marrom) – Água Fria Predial

Diâmetro nominal 50 mm, material PVC soldável marrom, temperatura de uso: Até 20 °C, aplicação condução de água fria predial.

2.82 Desengripante Antiferrugem

Conteúdo 300 ml por unidade, quantidade caixa com 12 unidades, função lubrificante, anticorrosivo, desengripante para parafusos, dobradiças, rolamentos, etc. aplicação uso mecânico e manutenção geral, modo de uso pulverização direta na peça.

2.83 Disco de Corte para Inox

Dimensões 7" x 3/64" x 7/8" (180 mm x 1,2 mm x 22,2 mm), tipo disco abrasivo fino, material

64 - 36037200

RUA SÃO JOSÉ, N° II - CENTRO,
CEP 76200-000



reforçado para corte de aço inoxidável, aplicação esmerilhadeira angular, RPM máximo em torno de 8.500 rpm (verificar no disco específico).

2.84 Disco Flap 7" Grão 80

Diâmetro 7" (180 mm), grão 80 (média abrasividade – bom para acabamento e remoção moderada de material), aplicação lixamento e acabamento de superfícies metálicas e soldas, compatível com esmerilhadeira angular, tipo de lixa óxido de zircônio ou alumínio.

2.85 Fechadura para porta, distância da broca 20mm, maçaneta e roseta em aço inoxidável, cilindro em latão maciço

De alta qualidade, ideal para portas internas e externas, oferecendo segurança e durabilidade com um design moderno e funcional. Distância da Broca: 20 mm Maçaneta: Fabricada em aço inoxidável, com acabamento escovado, resistente à corrosão e de fácil manutenção. Roseta: Também em aço inoxidável, garantindo um visual uniforme e elegante, com fixação oculta para um acabamento mais limpo. Cilindro: Produzido em latão maciço, conferindo maior resistência e segurança contra arrombamentos. Aplicação: Indicada para portas de madeira ou metálicas em ambientes residenciais ou comerciais. Compatibilidade: Pode ser instalada em portas com espessura padrão, com suporte para diversos modelos de dobradiças. Instalação: Simples e rápida, com kit de fixação incluso.

2.86 Fechadura para porta, distância da broca 40mm, maçaneta e roseta em aço inoxidável, cilindro em latão maciço

Maçaneta e roseta em aço inoxidável e cilindro em latão maciço. Produto resistente à corrosão, com acabamento escovado. Acompanha todos os acessórios para instalação. Indicado para portas de madeira ou metálicas.

2.87 Eletroduto:

Corrugado flexível, em PVC, cor amarela, diâmetro nominal de 25 mm. Resistente à compressão e propagação de chamas, conforme normas técnicas vigentes.

2.88 Eletroduto:

Corrugado flexível, em PVC, cor amarela, diâmetro nominal de 40 mm. Resistente à compressão e à propagação de chamas, conforme normas técnicas aplicáveis.

2.89 Engate flexível:

Em PVC, diâmetro nominal 3/4", resistente a intempéries e corrosão, indicado para conexão de tubos em instalações hidráulicas e elétricas. Flexível para facilitar manuseio e instalação, conforme normas técnicas vigentes.

2.90 Engate/rabicho flexível em plástico:

(PVC ou ABS), cor branca, diâmetro nominal 1/2" e comprimento de 40 cm. Produto resistente à corrosão, flexível para facilitar instalação em sistemas hidráulicos ou elétricos, conforme

☎ **64-36037200**

📍 RUA SÃO JOSÉ, N° 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



normas técnicas aplicáveis.

2.91 Enxada estreita:

Com lâmina de aço medindo 25 cm de comprimento por 23 cm de largura, acompanhada de cabo resistente em madeira ou material similar, ideal para trabalhos agrícolas e jardinagem.

2.92 Escada extensível em alumínio:

Com comprimento máximo de 6,0 metros quando totalmente estendida. Estrutura leve, resistente à corrosão, com mecanismos de trava de segurança para uso seguro em obras e manutenção

2.93 Espátula de aço inoxidável tipo:

Aço 430, com cabo ergonômico em madeira resistente, largura da lâmina 8 cm e comprimento total aproximado de 25 cm. Produto resistente à corrosão, indicado para uso em construção civil, pintura, aplicação de massa corrida e acabamentos em geral. Lâmina flexível e durável, proporcionando melhor desempenho e conforto durante o uso.

2.94 Faca para plaina:

Dimensões 600 mm (comprimento) x 35 mm (largura) x 3 mm (espessura), fabricada em aço rápido (high-speed steel - HSS). Produto de alta durabilidade e resistência ao desgaste, indicado para trabalhos de corte e acabamento em madeira com precisão e eficiência.

2.95 Fechadura externa com espelho cromado:

Fabricada em material resistente à corrosão, adequada para portas de acesso externo. Acabamento brilhante, de alta durabilidade, com mecanismo de fechamento seguro e fácil instalação.

2.96 Fechadura externa para porta de ferro:

Distância da broca (backset) 20 mm, modelo 601-602/03. Fabricada em material resistente à corrosão, com acabamento adequado para uso externo. Mecanismo de fechamento seguro, indicada para portas metálicas de uso residencial ou comercial.

2.97 Fita tipo crepe:

Largura de 50 mm, rolo com 50 metros. Indicada para pintura, mascaramento e marcação em geral. Produto com boa adesão, fácil remoção sem deixar resíduos, compatível com diversas superfícies. Resistente a solventes e à umidade, ideal para uso profissional.

2.98 Fita adesiva:

Para empacotamento, largura de 45 mm, rolo com 50 metros. Alta adesão e resistência, indicada para fechamento de caixas, pacotes e uso geral em armazenagem e transporte.

2.99 Fita crepe:

Rolo com 25 mm de largura e 50 metros de comprimento. Indicada para pintura, mascaramento

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



e uso geral. Boa adesão e fácil remoção, sem deixar resíduos, compatível com diversas superfícies.

2.100 Fita veda rosca:

Em PTFE (politetrafluoretileno), rolo com 18 mm de largura e 50 metros de comprimento. Indicada para vedação de conexões roscadas em sistemas hidráulicos e pneumáticos. Resistente à pressão, à umidade, à corrosão e a produtos químicos. Fácil de aplicar, proporciona vedação segura e duradoura.

2.101 Fita zebraada:

Para sinalização de segurança, nas cores preta e amarela, com 70 mm de largura e 200 metros de comprimento. Fabricada em material plástico flexível e resistente. Indicada para isolamento e demarcação de áreas de risco, obras, manutenção e controle de acesso. Resistente a intempéries e de fácil aplicação.

2.102 Janela em alumínio:

Perfil 25, dimensões 60 cm (altura) x 80 cm (largura). Acabamento branco fosco ou brilhante, conforme especificação. Batente com espessura entre 4 a 5 cm. Equipado com vidro simples de 4 mm de espessura. Produto fornecido sem guarnição ou alizares. Indicada para uso residencial ou comercial, com alta durabilidade e resistência à corrosão.

2.103 Janela veneziana em aço: com dimensões de 150 cm (largura) x 100 cm (altura). Composta por 4 folhas articuladas, proporcionando ventilação regulável. Acompanha grade quadriculada integrada para maior segurança. Acabamento resistente à corrosão, indicado para uso residencial ou comercial.

2.104 Janela veneziana de correr em alumínio:

Perfil 25, dimensões 100 cm (altura) x 120 cm (largura). Composta por 3 folhas, sendo 2 venezianas e 1 folha de vidro de 4 mm. Sem bandeira, batente com espessura entre 8 a 9 cm. Acabamento disponível nas cores branco fosco ou brilhante. Fornecida sem guarnição ou alizares. Indicada para uso residencial e comercial, com alta resistência e durabilidade.

2.105 Joelho PVC roscável, 90 graus, 1/2", cor branca, para água fria predial: Fabricado em PVC rígido, resistente à corrosão e agentes químicos, com roscas padrão NBR para fácil conexão e vedação segura em sistemas hidráulicos prediais.

2.106 Joelho PVC roscável, 90 graus, 3/4", cor branca, para água fria predial: Produzido em PVC rígido, com acabamento branco, resistente a corrosão e com roscas padrão para instalação segura em tubulações de água fria.

2.107 Joelho PVC roscável, 90 graus, 1", cor branca, para água fria predial: Joelho em PVC rígido, cor branca, com roscas padronizadas NBR, indicado para instalações

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, N.º 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



hidráulicas de água fria predial, com alta resistência e durabilidade.

2.108 Joelho PVC soldável com rosca, 90 graus, 20 mm x 1/2", cor marrom, para água fria predial:

Produto em PVC rígido cor marrom, com conexão soldável e rosca padrão para tubulação 20 mm x 1/2", ideal para sistemas hidráulicos de água fria em edificações.

2.109 Joelho PVC soldável, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para água fria predial:

Fabricado em PVC rígido marrom, soldável por termofusão, resistente à corrosão, para uso em tubulações de água fria predial, diâmetro nominal de 25 mm.

2.110 Joelho PVC soldável, 90 graus, 50 mm, cor marrom, para água fria predial:

Joelho em PVC rígido marrom, com conexão soldável, indicado para tubulação de água fria predial com diâmetro nominal de 50 mm, resistente a agentes químicos.

2.111 Joelho PVC soldável com bucha de latão, 90 graus, 20 mm x 1/2", para água fria predial:

Joelho em PVC rígido marrom, conexão soldável, equipado com bucha de latão para rosquear tubo de 1/2", ideal para instalações hidráulicas de água fria.

2.112 Joelho PVC série R, 45 graus, DN 100 mm, para esgoto predial:

Joelho em PVC série R, cor marrom, ângulo de 45 graus, diâmetro nominal de 100 mm, indicado para sistemas prediais de esgoto sanitário, resistente a agentes químicos.

2.113 Joelho PVC série R, 45 graus, DN 40 mm, para esgoto predial:

Joelho em PVC série R, ângulo de 45 graus, DN 40 mm, utilizado em redes prediais de esgoto, fabricado em PVC rígido de alta resistência.

2.114 Joelho PVC série R, 45 graus, DN 50 mm, para esgoto predial:

Produto em PVC série R, 45 graus, diâmetro nominal de 50 mm, cor marrom, indicado para sistemas de esgoto predial.

2.115 Lâmina Serra Fita:

Lâmina de serra fita para madeira, largura 1.1/4", 3 dentes por polegada, comprimento total de 4,80 metros. Fabricada em aço de alta resistência, indicada para corte de madeira em serrarias e marcenarias.

2.116 Lavatório de Louça Branca com Coluna:

Lavatório em louça sanitária branca, com coluna. Dimensões aproximadas: 54 cm (largura) x 44 cm (comprimento). Acabamento esmaltado de fácil limpeza, com furação padrão para torneira e válvula de escoamento.

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, Nº II - CENTRO,
CEP 76200-000



2.117 Lima para Enxada 8":

Lima de 8 polegadas forjada em aço especial (DIN 130 Cr2), com têmpera integral e dureza entre 63 a 67 HRC. Alta durabilidade e resistência ao desgaste, ideal para afiação de enxadas e ferramentas agrícolas.

2.118 Lixa para Ferro Grão 120:

Lixa ferro grão 120, material abrasivo em óxido de alumínio, formato folha. Medidas: 275 mm x 225 mm. Indicada para lixamento de metais e superfícies rígidas, com alto rendimento e durabilidade.

2.119 Lixa Massa Grão 150:

Lixa para massa corrida e parede, grão 150. Produzida com óxido de alumínio, em formato folha. Aplicação manual ou com bloco de lixa, ideal para nivelamento e acabamento de superfícies internas.

2.120 Lona Dupla Face Preta e Branca:

Lona plástica dupla face (preta/branca), com dimensões de 8 m x 50 m. Fabricada em polietileno de alta resistência, indicada para cobertura de materiais, proteção de obras e áreas externas.

2.121 Lona Plástica Preta Extra Forte – 200 Micras:

Lona plástica extra forte, cor preta, espessura 200 micras. Indicada para uso em áreas que exigem maior resistência mecânica e durabilidade, como obras, agricultura e armazenamento de materiais.

2.122 Mangueira Cristal Lisa PVC Transparente 1/2" x 2 mm:

Mangueira cristal, lisa, fabricada em PVC flexível, diâmetro interno de 1/2" e espessura de parede 2 mm. Transparente, atóxica, indicada para uso geral em condução de líquidos sob baixa pressão, com boa flexibilidade e resistência ao desgaste.

2.123 Mangueira Cristal Lisa PVC Transparente 3/4" x 2 mm:

Mangueira em PVC cristal, lisa e transparente, diâmetro interno de 3/4" e espessura de parede 2 mm. Utilizada para condução de líquidos em uso doméstico, industrial e agrícola. Flexível, leve e de fácil manuseio.

2.124 Mangueira Sanfonada PVC 3/4" – Vácuo/Ar/Esgoto (Vácuo Flex):

Mangueira sanfonada flexível em PVC, diâmetro 3/4", indicada para sistemas de exaustão, condução de ar, resíduos e vácuo. Estrutura com paredes reforçadas, flexível, resistente a abrasão e compressão.

2.125 Pigmento em Pó Xadrez 500g – Corante:

Pigmento mineral em pó da marca Xadrez, embalagem com 500 gramas. Utilizado como

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



corante para tintas, massas e argamassas. Alta concentração e resistência à luz e intempéries. Aplicação interna ou externa.

2.126 Porta de Madeira 210 x 60 cm – Angelim Pedra para Pintura:

Porta em madeira tipo angelim pedra, medida 210 cm (altura) x 60 cm (largura), acabamento bruto para pintura. Uso interno ou externo. Madeira seca em estufa, resistente e com boa estabilidade dimensional.

2.127 Porta de Madeira 210 x 70 cm – Angelim Pedra para Pintura:

Porta de madeira maciça, tipo angelim pedra, medida 210 cm x 70 cm. Fornecida com acabamento bruto para receber pintura. Alta resistência e durabilidade, indicada para uso em áreas internas ou externas.

2.128 Porta de Madeira Angelim Pedra – 210 x 80 x 2 cm:

Porta maciça em madeira angelim pedra, medidas: 210 cm (altura) x 80 cm (largura) x 20 mm (espessura). Acabamento bruto, ideal para pintura ou aplicação de verniz. Madeira de alta densidade e resistência.

2.129 Porta Veneziana de Ferro – 210 x 80 cm – Abertura Direita ou Esquerda:

Porta de ferro tipo veneziana, medida 210 cm x 80 cm. Abertura lateral (direita e/ou esquerda), com veneziana superior para ventilação. Pintura de proteção anticorrosiva (fundo primer). Indicada para uso externo.

2.130 Porta Veneziana de Ferro – 217 x 77 cm – Cor Cinza:

Porta veneziana em ferro com dimensões 217 cm x 77 cm. Acabamento em pintura cinza, com veneziana superior. Estrutura robusta para áreas externas, como lavanderias, depósitos ou garagens. Abertura lateral padrão.

2.131 Reparo para descarga válvula Docol:

Reparo para válvula de descarga Docol, acabamento cromado/plástico, compatível com linha padrão, fácil instalação e alta durabilidade.

2.132 Rolo anti-gota 15 cm, lã de carneiro:

Rolo para pintura 15 cm, 100% lã natural de carneiro tramada sobre tecido, modelo anti-gota, ideal para superfícies lisas e absorventes com tinta à base d'água.

2.133 Rolo de espuma 5 cm, lã de carneiro:

Rolo para pintura 5 cm, 100% lã natural de carneiro tramada sobre tecido, ideal para detalhes e acabamentos em paredes lisas com tinta à base d'água.

2.134 Rolo para textura rústica 23 cm, lã de carneiro:

Rolo 23 cm, 100% lã de carneiro tramada, indicado para aplicação de textura rústica em paredes

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, N° 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



com tintas espessas à base d'água, uso profissional.

2.135 Sifão sanfonado universal:

Sifão sanfonado universal, flexível, compatível com pias, lavatórios e tanques, ajuste de comprimento e altura, material em PVC, com conexões padrão DN 40/50 mm, fácil instalação.

2.136 Tanque duplo em mármore sintético, 110 x 60 cm:

Tanque para lavar roupas, duplo, em mármore sintético (resina com pó de mármore), com cuba lisa e esfregador, dimensões aproximadas de 110 x 60 cm, resistente à umidade e impactos.

2.137 Tê 90° PVC soldável com rosca central, 20 mm x 1/2":

Conexão tipo Tê em PVC, soldável, 90°, com rosca fêmea na bolsa central de 1/2", extremidades de 20 mm, para água fria, conforme norma NBR 5626.

2.138 Tê PVC soldável com rosca central, 25 mm x 1/2":

Conexão Tê 90° em PVC, soldável, com bolsa central roscada 1/2", bitolas laterais de 25 mm, uso em sistemas prediais de água fria.

2.139 Tê PVC soldável com rosca central, 32 mm x 3/4":

Tê em PVC 90°, soldável, com rosca fêmea 3/4" na bolsa central, laterais de 32 mm, uso em instalações hidráulicas prediais de água fria.

2.140 Telha cerâmica colonial, tipo canal, 44-50 cm:

Telha de barro/cerâmica, tipo colonial (canal/paulistana), não esmaltada, comprimento entre 44 e 50 cm, rendimento aproximado de 26 telhas/m², para coberturas tradicionais.

2.141 Tesoura de poda Corneta 225-12, 12 pol, forjada:

Tesoura de poda modelo Corneta 225-12, tamanho 12", corpo forjado, lâmina em aço temperado, cabo ergonômico, uso profissional em jardinagem e fruticultura.

2.142 Tijolinho prensado maciço 4,5 x 9 x 19 cm:

Tijolo cerâmico prensado, maciço, dimensões 4,5 x 9 x 19 cm, alta resistência, acabamento rústico, ideal para alvenaria aparente ou decorativa.

2.143 Tijolo cerâmico maciço comum 5 x 10 x 20 cm:

Tijolo cerâmico maciço, tipo comum, dimensões 5 x 10 x 20 cm (L x A x C), para alvenaria estrutural ou de vedação, excelente resistência e versatilidade.

2.144 Torneira plástica para tanque com bico para mangueira, 1/2" ou 3/4":

Torneira plástica para tanque, bitola 1/2" ou 3/4", com bico para mangueira, instalação em parede, corpo em termoplástico resistente, uso residencial e geral.

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, N° 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



2.145 Válvula de escoamento para lavatório 7/8", sem ladrão, tampa plástica – Roca:

Válvula de escoamento para lavatório, rosca 7/8", sem ladrão, tampa plástica removível, padrão Roca, instalação universal.

2.146 Válvula para lavatório/tanque, plástica branca 1", sem unho e sem ladrão:

Válvula plástica branca para lavatório ou tanque, rosca 1", sem unho (contra porca metálica) e sem ladrão, uso residencial

2.147 Veda calha alumínio 310 ml:

Selante veda calha, base de alumínio, cartucho 310 ml, indicado para vedação de calhas, telhados e rufos, resistência à água e intempéries.

2.148 Vedante impermeabilizante 1 L:

Vedante impermeabilizante, embalagem de 1 litro, base acrílica, uso em áreas internas/externas, protege contra infiltrações em superfícies porosas.

2.149 Vedante impermeabilizante 18 L:

Vedante impermeabilizante, balde de 18 litros, base acrílica, aplicação em áreas úmidas ou expostas, cobertura elástica, resistente à chuva.

3. JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem por objetivo respaldar tecnicamente a necessidade de aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

A contratação se faz necessária considerando a natureza contínua e essencial das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, as quais envolvem a execução, manutenção, reparo e conservação da infraestrutura urbana e rural do município. Tais ações incluem, mas não se limitam a: manutenção e recuperação de vias públicas (pavimentadas e não pavimentadas), serviços de drenagem urbana e contenção de erosões, construção, reforma e adequação de prédios e equipamentos públicos, serviços de infraestrutura em praças, calçadas, meio-fios, sarjetas e passeios públicos, atendimentos emergenciais decorrentes de intempéries ou situações que comprometam a segurança pública.

Ressalta-se que a indisponibilidade ou insuficiência de materiais compromete diretamente a execução tempestiva e eficiente dos serviços públicos, além de impactar negativamente a conservação do patrimônio público e o atendimento à população.

A contratação pretendida visa garantir a disponibilidade contínua de insumos básicos e específicos, assegurando a execução dos serviços de forma planejada, eficaz e com observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais configura-se como medida essencial para a manutenção da rotina operacional da Secretaria, bem como para o cumprimento do plano de trabalho anual e das metas estabelecidas no planejamento orçamentário e estratégico da gestão municipal.

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, N° 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação objeto deste Termo de Referência encontra respaldo legal na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no que se refere à adoção da **modalidade de Pregão Eletrônico**, na forma de **registro de preços**, para a contratação de serviços comuns de tecnologia da informação e comunicação, com julgamento pelo critério de **menor preço**.

4.2. Nos termos do art. 28, inciso II, da referida Lei, o Pregão é a modalidade adequada para a contratação de bens e serviços comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado. Ainda, conforme o art. 6º, inciso XXVII, da mesma norma, os serviços de acesso à internet, com padrões técnicos claramente definidos, enquadram-se nesse conceito.

4.3. A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** fundamenta-se no **art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021**, sendo recomendada para contratações frequentes e com múltiplos beneficiários, como ocorre neste caso, no qual diversos órgãos e fundos municipais serão atendidos de forma descentralizada, com uniformidade e economia de escala.

4.4. A presente contratação também observa o disposto no:

5. Decreto Municipal nº 037/2025, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública de Iporá-GO, a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos;
6. Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), que estabelece diretrizes para a elaboração de estudos técnicos preliminares e termos de referência, bem como o correto planejamento das contratações públicas;
7. Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e nº 2.145/2023, que tratam da obrigatoriedade de retenções tributárias e das obrigações acessórias relativas à prestação de serviços, conforme regime jurídico aplicável às pessoas jurídicas contratadas pela Administração Pública.

4.5. Dessa forma, a contratação pretendida encontra-se em **plena conformidade com os dispositivos legais e normativos vigentes**, garantindo segurança jurídica, regularidade fiscal, transparência e observância aos princípios que regem a Administração Pública, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

5. SOLUÇÕES E ESTRATÉGIAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação do serviço, conforme descrito no objeto deste Termo de Referência, consiste no fornecimento imediato de materiais de construção, com a entrega dos itens em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e acompanhados de nota fiscal e, quando aplicável, certificado de garantia e manual técnico.

5.1 Logística de Fornecimento

- Após a emissão da Ordem de Fornecimento, a contratada deverá proceder com a entrega integral do material no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, diretamente no local definido pela Administração Pública;
- O transporte e manuseio do material até o local da instalação serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo ser realizados com segurança, sem causar danos à via pública, à praça ou aos equipamentos existentes.

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, Nº II - CENTRO,
CEP 76200-000



5.2. Condições de Entrega

- A contratada deverá assegurar que os materiais e equipamentos estejam em perfeitas condições de uso, lacrados, com selos de segurança (quando houver), manuais de operação (se aplicável) e sem qualquer tipo de avaria ou defeito aparente.
- A entrega e conferência dos produtos será acompanhada pela equipe técnica da Secretaria de Obras, que emitirá relatório de recebimento e aceitação, podendo recusar o recebimento em caso de não atendimento às especificações.

5.3 Segurança, Qualidade e Conformidade

- Os produtos entregues deverão estar em conformidade com as especificações técnicas descritas neste termo. Caberá à contratada garantir a integridade física e funcional dos materiais até o momento da entrega, responsabilizando-se por trocas ou substituições em caso de não conformidade, defeito ou divergência.
- Garantia de qualidade: Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, e contar com garantia mínima de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação, a contar da data de entrega, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá atender integralmente aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, garantindo a entrega dos materiais de alta qualidade, que assegurem a eficiência, segurança, durabilidade e conformidade normativa dos produtos fornecidos à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

6.1 Qualidade e Conformidade dos Materiais

- Todos os itens fornecidos deverão ser novos, originais de fábrica, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, recondicionamento ou defeitos de fabricação.
- Os produtos deverão possuir garantia mínima de 1 (um) ano, contados a partir da data de entrega, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os materiais deverão estar em conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) pertinentes ao tipo de produto. No caso de:
 - Ferramentas Manuais: carrinho de transporte, espátula, enxada, trena, serra, rolos, pincéis, trinchas, espátula inox, NBR 9695 (carrinhos); NBR ISO 5744 (ferramentas).
 - Materiais Abrasivos: disco de corte, disco flap, disco de desbaste, lixa, palha de aço, ABNT NBR 15230 (discos abrasivos).
 - Parafusos e Fixadores: parafuso galvanizado, francês, com bucha, brocante, porcas, buchas NBR 8165 / NBR 6190 (parafusos).
 - Materiais Elétricos: cabo flexível, interruptor, tomada, eletroduto, reator, lâmpada, soquete, NBR 5410 (instalações); NBR NM 247 (cabos).
 - Materiais Hidráulicos: torneira, registros, válvulas, sifão, T, joelhos, tubos, luvas, caixa d'água, NBR 5626 (água fria); NBR 8160 (esgoto).

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



- Materiais de Alvenaria: cimento, areia, argamassa, bloco cerâmico, bloco de concreto, vergalhão, NBR 13281 (argamassa); NBR 7480 (vergalhão).
- Pintura e Revestimento: tinta esmalte, thinner, massa, fundo, selante, fita crepe, NBR 11702 (tintas); NBR 10581 (massa).
- EPIs e Apoio: par de luvas, escada, fita zebra, cadeado, mangueira, lona, NR-6 (EPIs); NBR 16824 (escadas).
- Louças e Metais: bacia sanitária, lavatório, válvula, torneira, caixa de descarga, NBR 15097 (bacia); NBR 10281 (válvulas).
- Cobertura e Fechamentos: telha cerâmica, fibrocimento, portas, janelas, venezianas, NBR 7175 (telhas); NBR 10821 (esquadrias).

6.2 Qualificação Técnica da Contratada

- Estar regularmente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e possuir atividade econômica compatível com o fornecimento dos materiais descritos no objeto da contratação;
- Apresentar, se solicitado, atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência prévia no fornecimento de materiais semelhantes;
- Estar com sua situação fiscal e trabalhista regular, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais, Municipais, FGTS, INSS e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

6.3 Prazos e Condições de Fornecimento

A entrega deverá ser de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante após a emissão da autorização por escrito emitida por seus responsáveis, **NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.**

6.4. Poderá o Município de Iporá, a seu critério, exigir a troca/substituição sem ônus para mesma, caso o objeto seja entregue em desacordo com as normas e especificações.

6.5. Caberá ao responsável por cada Secretaria, no momento da entrega, verificar se o(s) produto(s) corresponde(m) ao descrito neste termo de referência.

6.6. Caso o(s) item(s) não corresponda(m) às especificações constantes neste termo de referência ou estejam danificados pelo manuseio e estocagem, os mesmos serão devolvidos e substituídos pela LICITANTE VENCEDORA no prazo máximo de 24 (vinte) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das medidas coercitivas previstas.

6.7. A inspeção e fiscalização pelo responsável de cada SECRETARIA não isenta, tão pouco diminui a responsabilidade da LICITANTE quanto à garantia dos produtos.

6.8. Ocorrendo a falta de qualquer item, a LICITANTE VENCEDORA deverá comunicar imediatamente por escrito à PREFEITURA MUNICIPAL, para que sejam tomadas as devidas providências para não paralisação do fornecimento.

6.9. Nenhuma alteração ou modificação de forma, quantidade e qualidade do objeto, poderá ser feita pela licitante vencedora, podendo, entretanto, solicitar as modificações, desde que justificadas nos termos da Lei nº 14.133.

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



7. Fiscalização e Controle

- A fiscalização da entrega e da conformidade dos materiais será realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que poderá:
- Solicitar esclarecimentos, substituições ou complementações a qualquer tempo;
- Acionar a garantia legal ou contratual, em caso de vícios, defeitos ou não conformidade;
- Emitir relatório técnico de recebimento e aceitação ou recusa do objeto, devidamente fundamentado.

7.1 Segurança e Meio Ambiente

- Segurança dos materiais fornecidos: Os equipamentos, peças e insumos entregues deverão apresentar total segurança para operação e manuseio, respeitando as normas da ABNT, NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos), bem como as instruções dos fabricantes.
- Embalagens e transporte: Os materiais deverão ser entregues em embalagens seguras, resistentes e adequadas, de forma a evitar riscos de acidentes, vazamentos (no caso do óleo) ou danos aos servidores e ao meio ambiente.
- Resíduos e descarte: Caberá à contratada assegurar que quaisquer resíduos, sobras de embalagens ou materiais inadequados para uso sejam descartados de forma ambientalmente correta, evitando a contaminação do solo, da água ou do ar, conforme as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Responsabilidade socioambiental: A contratada deverá adotar boas práticas de responsabilidade socioambiental, priorizando fornecedores que adotem medidas sustentáveis em sua cadeia produtiva.

7.2 Responsabilidades da Contratada

- Efetuar a entrega dos materiais no local designado pela Administração, observando as condições e prazos pactuados;
- Garantir a integridade física e técnica dos itens, promovendo a substituição imediata em caso de defeito, avaria ou não conformidade;
- Fornecer assistência técnica e garantia dos materiais, durante o período legal ou conforme condições estabelecidas pelo fabricante;
- Cumprir as normas de segurança e qualidade vigentes, bem como todas as exigências legais aplicáveis ao fornecimento dos itens contratados.

8. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas a serem avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências

64 - 3603 7200

RUA SÃO JOSÉ, N° 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



de sua inexecução total ou parcial.

8.1 DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

8.2. A Gestão do Contrato será de responsabilidade da Sr.ª Rute Cabral Marques Xavier, Secretária Municipal de Administração, e a execução e o controle dos serviços serão acompanhados e fiscalizados pelo(a) Sr.(a) Liliane Alves Vieira, portador(a) do CPF/MF nº 017.330.701-92, matrícula nº 1353, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente nomeada por Portaria nº 084 de 24 de abril de 2025, publicada no Portal da Transparência da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Iporá, na condição de representante do CONTRATANTE, a qual ficará responsável pelo atestado do cumprimento do objeto firmado, assim que devidamente comprovada a realização das despesas, mediante a apresentação da primeira via da Nota Fiscal/Fatura.

8.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, etc. e na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da CONTRATANTE

8.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando as irregularidades constadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para o fim de eventual aplicação de sanção.

8.5. O fiscal do Contrato monitorará constantemente o nível de qualidade dos serviços prestados para evitar a sua degeneração, intervindo para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade prestacional à qualidade exigida.

8.6. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- b) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- c) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- d) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- e) A satisfação do público usuário.

8.7. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 156 da Lei nº. 14.133, de 2021.

8.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

8.9. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pelo fiscal da CONTRATANTE.

A fase de execução do contrato, bem como a entrega do objeto contrato, também será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos do controle interno, conforme disposição da IN nº 09/2023.

9. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

☎ 64-36037200

📍 RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



9.1. A prestação de serviço será de acordo com as especificações técnicas constante neste termo e seu pagamento será realizada através da emissão na NFE dos serviços executados onde estão inclusos os valores, inclusive os relacionados aos custos indiretos, por e-mail do setor de compras que posteriormente após ciência do fiscal do contrato a mesma será liquidada e repassada ao setor financeiro para pagamento em até 30 dias após sua liquidação.

9.2. O valor contrato poderá sofrer alterações para manter o equilíbrio financeiro ou reajustado/revisado de acordo com o INPC acumulado do período.

10. FORMA E CRITÉRIO DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Considerando a licitação prevista no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com redação atualizada pelo Decreto Federal nº 12.343/2024, e observando os princípios da isonomia, economicidade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, a escolha do fornecedor será realizada com base nos seguintes critérios:

- A empresa deverá comprovar capacidade técnica mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços compatíveis com o objeto deste Termo;
- A contratação se dará com a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa, observados os critérios de menor preço global, compatibilidade com os preços praticados no mercado e atendimento integral às especificações técnicas;
- A empresa contratada deverá possuir regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido na legislação aplicável, sendo obrigatória a apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Nos termos do Art.24, caput, o custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas. A Administração considera que o sigilo dos valores médios traz maior competitividade para o certame, aferindo dessa forma os melhores preços e trazendo economia aos cofres públicos. Tal sigilo não se aplica aos órgãos de Controle Interno e Externo.

Considerando o Art.23 da Lei federal 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Sendo assim, as Secretarias valeram-se da pesquisa de preços realizada junto a Fornecedores do ramo, as empresas são escolhidas através de levantamentos de bancos de dados de pregões anteriores onde as mesmas cumpriram todas as exigências legais e são empresas idôneas no mercado.

11.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município.

12. VIGÊNCIA

12.1. A vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do

64 - 3603 7200

RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



contrato ou emissão da nota de empenho, o que ocorrer primeiro, prazo dentro do qual deverão ocorrer o fornecimento integral do material, bem como a execução completa dos serviços de instalação dos corrimãos em aço inox, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

12.2. Em caso de atrasos devidamente justificados, a contratante poderá, a seu critério, conceder prorrogação do prazo de vigência, desde que não comprometa o interesse público nem caracterize parcelamento indevido da despesa.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. O Contratado deve cumprir na íntegra todas as obrigações constantes deste termo e suas especificações e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

13.3. Executar o objeto contratual de acordo com as especificações e exigências constantes de suas propostas constantes neste termo deste processo de contratação.

13.4. Reparar ou corrigir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios ou incorreções;

13.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano, concreto e real causado ao CONTRATANTE ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos;

13.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidores ou agentes políticos dos quadros do município de Iporá, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

13.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

13.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do contrato;

13.9. Promover a guarda, manutenção e vigilância de documentos e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

13.10. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência ou instrumento congênere;

13.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no procedimento de contratação;

13.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, N.º 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



contrato, devendo mantê-las arquivadas e disponíveis após a extinção do contrato, por no mínimo, 05 (cinco) anos;

13.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

13.16. Garantir que os preços cobrados como limite o preço proposto e valor de mercado;

13.17. Encaminhar via internet, pelo sistema do poder executivo, a nota fiscal mensal, acompanhadas das devidas certidões de regularidade fiscal, discriminando o objeto, o mes de referência e valor total do periodo, e a aplicação da taxa de administração;

13.18. Manter todas as condições estabelecidas neste instrumento, caso ocorra, durante a vigência do contrato, alteração na quantidade;

13.19. Levar, imediatamente, ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer irregularidade constatada durante o fornecimento dos bens;

13.20. Emitir declaração de que a empresa é optante do simples nacional de acordo com estabelecido a instrução normatiuva RFB Nº1334/2012 e IN/RFB Nº2145/2023.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos

14.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

14.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço prestado, para que seja por ele reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

14.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

14.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo bem como no contrato;

14.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

14.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

14.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



14.10 Fazer as retenções previstas nas normas tributárias especificamente a IN/RFB nº 1.234/2012 e IN/RFB nº 2.145/2023

15. DOCUMENTOS REQUISITADOS:

15.1. A Pessoa Jurídica deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Documentos de Identificação dos Sócios ou diretores;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alteração em vigor/última consolidação na junta comercial;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Certidão de Débitos Negativos Municipais, do domicílio ou sede da empresa; Certidão de Regularidade para com a fazenda Federal e União (certidão de tributos federais e dívida ativa da união) com abrangência de todos os créditos tributários federais administrados pela RFB E PGFN;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrado situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1. Para fins de habilitação e posterior contratação, a empresa proponente deverá comprovar aptidão técnica para o fornecimento das lâmpadas, projetores e relés descritos neste Termo de Referência, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) **Atestado(s) de Capacidade Técnica**

Emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa forneceu, de forma satisfatória, materiais com características, quantidades e complexidades compatíveis com os itens listados neste documento. O atestado deverá conter, no mínimo:

- Identificação do contratante;
- Objeto do fornecimento;
- Quantitativo dos itens fornecidos;
- Declaração expressa de que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória.

b) **Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**

Com atividade econômica compatível com o objeto da contratação (comércio de máquinas, equipamentos, ferramentas ou materiais correlatos).

c) **Declaração de Capacidade Técnica**

A empresa deverá apresentar declaração assinada por seu representante legal, assumindo que possui as condições técnicas e operacionais para o fornecimento imediato dos produtos, conforme exigido neste Termo de Referência.

d) **Certificação e/ou declaração de conformidade dos produtos**

Quando aplicável, deverão ser apresentados certificados ou declarações do fabricante comprovando que os produtos estão de acordo com as normas técnicas vigentes, como normas da ABNT, INMETRO ou outras entidades reguladoras.

e) **Documentação complementar (se necessário)**

A Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, a apresentação de documentação adicional que comprove a regularidade e a qualificação técnica da empresa, inclusive manuais, catálogos ou fichas técnicas dos itens propostos.

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



17. PROPOSTA COMERCIAL

17.1 Elaborada em Língua Portuguesa, apresentada preferencialmente em papel tamanho A-4, datilografada ou impressa, com linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado da empresa onde conste o nome, telefone e endereço da proponente, com todos os seus documentos datados, assinados na última folha e rubricados nas demais pela pessoa com competência para a sua assinatura, e nela apresentar **preços global por item conforme consta no item 2 deste termo ou se for o caso no edital** onde estará incluso todos os custos com as despesas na execução do contrato, inclusive despesas com treinamento.

17.2. A proposta deverá ser apresentada com o preço global por item de acordo com o termo, e o julgamento se dará pelo menor preço global por item, dentro das devidas especificações e valores unitários, conforme solicitado nesse termo de referência com indicação de objeto de acordo com o DFD e pedido;

18. DO SUCEDÂNEO LEGAL DO CONTRATO

18.1 O contrato decorrente deste termo não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo ser extinto no decorrer nos termos do art. 137 da lei 14.133/21. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/21 e pelas disposições do Código Civil.

19. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- n) Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

19.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”,

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



“c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

a. O atraso superior a 11 (onze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

v) compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

19.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano concreto e real causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

19.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

19.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O envio de proposta da Empresa, implica na sua aceitação integral e irrevogável dos termos, cláusulas, condições do presente Instrumento, que passarão a integrar o Contrato como se transcrito, com lastro na legislação, bem como na observância dos regulamentos

64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceitas, sob quaisquer hipóteses, alegações de seu desconhecimento.

20.2. Poderá o Gestor revogar o presente termo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente e de fato superveniente, devidamente justificado.

20.3. Os casos omissos e as questões não previstas neste Instrumento e as dúvidas serão dirimidas pelo contratante, mediante orientação e observada a legislação vigente e respeitado os prazos estabelecidos.

20.4. É expressamente vedada a subcontratação parcial ou total do objeto, podendo tão somente com acompanhamento do contratado apoio de outros técnicos para execução do contrato;

20.5. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente TERMO, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Iporá/Go.

Iporá/GO, 15 de outubro de 2025.

Queren Sandy Azevedo de Freitas Andrade

Servidora Responsável

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Demanda autorizada por:

Edjames Magalhães de Araújo Filho

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

☎ 64 - 3603 7200

📍 RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000